

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 67, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 787

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, **RESOLVE CONSTITUIR UMA COMISSÃO** composta pelos Senhores: **DR. GLÁUCIO LUCIANO CORAIOLA (OAB-TO 690-A); DR. LAURÊNCIO MARTINS SILVA; DR^a ADELMY BICCA NETTO; SR. CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO; e SR. JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA COÊLHO**, para, sob a presidência do primeiro, recepcionar o patrimônio e a administração da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ora transmitido pela Mesa Diretora cujo mandato expirou em 1º de fevereiro de 1995, para os cuidados da Mesa Diretora recém-empossada. Compete à comissão, inventariar o patrimônio e a situação administrativa da Assembléia, com plenos poderes para praticar os atos que se fizerem necessários, produzindo relatório conclusivo à Presidência, em cinco dias úteis. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente